



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR 05 AO EDITAL Nº 055/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União no 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018, a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia ; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 055/2024;

RESOLVE:

I - Incluir oferta de vagas, conforme abaixo:

CAMPUS AVANÇADO TANGARA DA SERRA

Processos: 23753.000060.2024-09

Regime de Trabalho: **40 horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Sociologia	Graduação em Sociologia	01	-

II - Incluir os temas para o exame de desempenho didático das vagas, conforme abaixo:

CAMPUS AVANÇADO TANGARA DA SERRA

Agronomia: 1 . As grandes guerras do século XX; 2. A revolução industrial e seus desdobramentos; ou 3. Democracia e Direitos Humanos no Brasil após a promulgação da Constituição Federal de 1988.

III - Incluir o endereço eletrônico para envio de dúvidas e informações referentes ao processo seletivo ao item 9.11, conforme tabela abaixo:

Campus	E-mail
Avançado Tangara da Serra	cggp.tga@ifmt.edu.br

IV - As demais disposições constantes no Edital 055/2024, permanecem inalteradas.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Leila Cimone Teodoro Alves
Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 02/05/2024 15:47:18.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/05/2024 15:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686277

Código de Autenticação: 44418ff359

